



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento inesperado do jornalista, advogado e escritor Dr. **NELSON COELHO**, pai de George Coelho, prefeito de Sobrado, ocorrido hoje dia: 09 de Agosto de 2018;

Considerando também, que o falecido era atuante, de forma direta e indireta, na ações de desenvolvimento do município de Sobrado e do estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Nelson Coelho.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público nas repartições da Prefeitura Municipal de Sobrado no dia: 10 de agosto de 2018, excetuando os serviços essenciais de Saúde.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Agosto de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)